



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA Nº 493, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre alteração de membros designados para comporem a Comissão de Inventário da Unilab.

**O DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010 e a Portaria nº 962, de 3 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 5 de dezembro de 2019;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.507237/2019-11, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1.º da Portaria Reitoria Nº 482, de 22 de novembro de 2019, designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, cujo objetivo é identificar e catalogar os itens patrimoniais, observando as normas e procedimentos que regem a matéria:

MEMBRO	SIAPE	UNIDADE
Marcelo Ribeiro de Albuquerque	2320220	COLOG - PROAD
Túlio Pinheiro Moura	1845293	CSO - PROAD
Lia Militão Marreiro	1954439	COLOG - PROAD
Geordânia Maciel de Souza	2220028	DSIBIUNI
Carlos da Silva Cardozo	2180068	ICSA
Cláudio Wagner Santos Lima	2234377	ICS
Carlos Alberto Muniz	1714132	ILL
Lucas Lucena da Silva	1012802	IEDS
Afra Sampaio Gomes	1944226	DRCA
Sara Suhett Camelo	2211275	ICEN
Edgar Soares dos Santos	2180193	PROGRAD
Rafael de Brito Cipriano	2216584	IEAD
Rosymeury Barbosa dos Santos	2322799	IH
Antônio Ricardo Gadelha da Silva	2180203	PROEX
Francisco Marcelino Guimarães Barbosa	2121716	PROINST
João de Jesus Mendes Vasconcelos	2329886	IDR
Daniel David dos Santos Vieira	2316876	PROPLAN
Amanda Ingrid da Silva	2198022	PROPAE
Josely de Sousa Alves	1876431	REITORIA
Patrício Trajano Rocha	2181928	PROPPG

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria Reitoria Nº 482, de 22 de novembro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Prof. George Leite Mamede**

Decano do Conselho Universitário no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 05/12/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0076866** e o código CRC **54D3B7BD**.